ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DIRETORIA DE ADMIN ISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Orientações para a Escolha de Vagas

3ª Chamada da Portaria 1206, de 23 de setembro de 2021.

O Grupo Gestor do Governo autorizou a nomeação de 127 candidatos para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo do Concurso Público Edital 001/2016, conforme Deliberação nº 1409, proferida nos Autos SAP 47684/2021, assim, foram nomeados por meio do Ato nº 2353, publicado no Diário Oficial nº 21.648, de 17/11/2021 e do Ato nº 2409, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.653, de 24/11/2021.

Após o prazo para posse, 02 (dois) dos candidatos nomeados não cumpriram o disposto no art. 14 do Estatuto do Servidor Público de Santa Catarina (Lei nº 6.745/85), na qual estabeleceu que a posse no cargo público teria lugar no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial, assim ficando em aberto as vagas conforme o Quadro de Vagas por Cidade conforme Anexo I desta Orientação.

O candidato poderá escolher entre as vagas estabelecidas para a cidade que fez opção no ato de inscrição ou escolher uma das vagas previstas para cidades que não tem candidatos inscritos.

A sequência que será seguida para a convocação é a classificação do candidato contida na Portaria nº 1206/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.612, de 23 de setembro de 2021, observando-se o chamamento pela listagem geral para oferecimento das vagas, bem como os seguintes procedimentos sequenciais:

I- Se o candidato estiver classificado dentro das vagas existentes para a lista específica, e assim o querendo, nela será nomeado, respeitando-se a estrita ordem de sua classificação;

II- Caso o candidato não queira a vaga específica, será oferecida outra em localidade diversa, desde que em região na qual não existam candidatos classificados/preferenciais (como é o caso de Chapecó, Florianópolis/São José e Lages);

III- Se o candidato não aceitar a vaga preferencial existente nem quiser ser alocado em outra localidade, em não havendo pedido de final de fila, será considerado desclassificado do certame.

IV- Preenchida a totalidade das vagas preferenciais (Chapecó, Florianópolis/São José e Lages), os demais candidatos poderão optar por outras lotacionais ou poderão aguardar em “lista de espera” para a lotação inicial escolhida, aguardando a abertura de novas vagas para essa localidade.

Para as vagas de cidades que existam candidatos classificados, serão respeitadas estritamente a ordem de classificação.

O candidato deverá indicar sua opção de escolha de vagas no formulário estabelecido na Portaria nº 1316, publicada no Diário Oficial do estado nº 21.632, de 22 de outubro de 2021.

Em hipótese alguma aceitará a alteração da opção escolhida, exceto se não houver mais vagas para aquela cidade escolhida.

A relação dos candidatos que serão convocados por e-mail será divulgada no site www.sap.sc.gov.br, no link específico do Concurso Público, devendo o candidato acompanhar sua caixa de entrada para atender o prazo estabelecido na Portaria nº 1316, publicada no Diário Oficial do estado nº 21.632, de 22 de outubro de 2021.

Caso o nome do candidato conste na lista relacionada de convocados e não receber o e-mail, deverá entrar em contato pelo telefone (48) 3664-5871 ou 3364-5875 para esclarecimentos.

O candidato que não responder o e-mail dentro do prazo estabelecido na Portaria nº 1316, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.632, de 22 de outubro de 2021, será considerado automaticamente desistente do Concurso Público Edital 001/2016.

O candidato convocado a uma vaga que não é a da cidade de sua opção no ato de inscrição no Concurso Público Edital 001/2016 e que não tiver o interesse nesta vaga, deverá responder o e-mail manifestando-se para que assim, permaneça classificado na listagem de sua cidade especifica.

O resultado preliminar da escolha de vagas será publicado no site no dia 02 de fevereiro de 2022, bem como a relação de candidatos que manifestaram intenção em permanecer na lista específica da sua cidade e a relação dos candidatos desistentes do Certame.

O candidato poderá interpor recurso quanto à divulgação no prazo de 48 horas após a publicação por meio do e-mail: cadastro@sap.sc.gov.br

No dia 04 de fevereiro de 2022 será publicado o resultado final da escolha de vagas, bem como será encaminhado à Secretaria de Estado da Administração o pedido para nomear os referidos candidatos para as cidades escolhidas de acordo com o número de vagas autorizado pelo Grupo Gestor do Governo.

Anexo I

Quadro de Vagas

Unidade Organizacional	Vagas Masculinas	Vagas Femininas
Centro de Atendimento Socioeducativo deSão José	01	00
Centro de Atendimento SocioeducativoProvisório de São Miguel do Oeste	01	00
TOTAL	02	00